

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARA

Portaria nº 354/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 17 de julho de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de Reuniões nas SEOP, SECIR, SEPLAD e visita na Usina da Paz em Cabanagem, no dia 18 de julho de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

N° DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

- Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.
- Art.3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de julho de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA Prefeito Municipal